

Definida a
vencedora da
Rainha da
Emapa 2018

Página 7

Prefeitura faz
intervenções em
toda a cidade

Página 9



SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 09 DE NOVEMBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 883 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

INICIADA A REFORMA DO CEI JOSÉ MARIA PORTO

Página 16.





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de NOVEMBRO de 2018

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-por meio do setor competente, providencie com urgência a manutenção da iluminação do Largo São João, pois neste final de semana os postes encontraram-se apagado.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina Patrol em toda extensão da Avenida João Silvestre – Distrito Industrial, pois devido as chuvas e a referida avenida ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina Patrol em toda extensão da Avenida Deolinda de Almeida Correia – Distrito Industrial, pois a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-por meio do setor competente, providencie com urgência a troca das lâmpadas da Rua José Domingues Oliveira esquina com a Avenida Anápolis pois encontra-se às escuras.

-para que através do setor competente, que seja feita a reparação urgentemente do buraco localizado na Avenida Lineu Preste com a Avenida Pinheiro Machado pois já acerto tempo buraco entra-se aberto e vários moradores que por ali transitam procuraram este vereador pra que tomassem as medidas necessárias para a reparação do mesmo.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um Agente Administrativo para à Unidade de Saúde da Família Dr. Carlos Aparecido Bandeira no Bairro Jardim Paraíso. Considerando que essa vereadora esteve na referido USF e detectou a falta desse profissional para atender as necessidades da Unidade de Saúde.

-por meio do setor competente, providencie adaptação de acessibilidade em conformidade com a legislação nos banheiros públicos de nossa cidade, para que sejam de fácil acesso para pessoas portadoras de deficiência física e mobilidade reduzida.

-por meio do setor competente, providencie manutenção e desobstrução dos bueiros da Avenida Gilberto Filgueiras.

- por meio do setor competente, providencie mais funcionários para atender a demanda do Cemitério Municipal, que é muito grande e precisa de mais funcionários, pois o mesmo está muito sujo.

-por meio do setor competente, providencie monitoramento do Patrimônio Público em nossa cidade com urgência.

-por meio do setor competente, realize estudos para a Implantação de Placas Informativas sobre maus tratos ou qualquer tipos de violência tanto contra animais quanto contra pessoas, contendo o número de telefone do Disque Denúncia em espaços públicos.

-por meio do setor competente, providencie a troca das placas de identificação de logradouros dos bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie reparos no Ponto de Ônibus existente na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso em frente ao Sacolão.

-por meio do setor competente, providencie manutenção e melhorias na Praça Carlos Beltrami/Bairro Bem-te-Vi.

-por meio do setor competente, providencie limpeza e manutenção na Praça Orlando Pires Arruda/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie reparos na iluminação pública da Rua Alfredo Avelino Ferreira/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Basílio Ovídeo Tardivo/Bairro São Judas Tadeu.

-por meio do setor competente, providencie reparos nos semáforos sonoros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Avenida Major Rangel ao lado do Centrinho (Centro de Atendimento ao Educando), para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para que o proprietário do terreno existente na Rua dos Curiós/Bairro Bem-te-vi, para que realize limpeza e manutenção do mesmo que está coberto por mato.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existe na Rua José Alfredo Alves/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 951, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação com conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995 para o proprietário do terreno localizado na Rua Lolita/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 105, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Miguel Chibani/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 490, para que realize limpeza e manutenção do mesmo que está com mato alto.

-por meio do setor competente, providencie com urgência um vigia/guarda noturno na CAIC das 18:00 horas até 06:00 horas da manhã seguinte, tendo em vista o valor das obras de arte que existe no Museu.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que através do setor competente, providencie a retirada de uma árvore a qual caiu por ocasião das recentes chuvas, na Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, onde se encontra situado o prédio do antigo Fórum de Avaré.

REQUERIMENTOS

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis acerca da Ambulância do tipoVan, adquirida através da emenda parlamentar do Deputado Federal Samuel Moreira (PSDB/SP), proposta nº11308.295000/1180-03, Portaria nº1090, de 23/04/2018, no valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), quando foi efetivada a compra e onde se encontra a mesma trabalhando, ambulância esta, que foi enviada ao município através deste vereador.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando as verbas do Orçamento Impositivo aprovado por esta Casa de Leis, informe se tais verbas já foram devidamente aplicadas e repassadas conforme o determinado na LOA – Lei Orçamentária Anual. Requeira ainda, em caso positivo, sejam encaminhados comprovantes com os valores dos repasses e/ou aplicações, para ciência, conforme demonstrado no quadro anexo.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao secretário de Serviços, Abelardo Ferreira Mendes, para que nos informe, sobre como estão sendo as limpezas dos bueiros e bocas de lobo, já que chuvas fortes tem atingido nossa cidade e os pontos de alagamento em nossa cidade só estão aumentando.

-que seja oficiado ao secretário de Esporte, Leonardo Ripoli, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos espaços destinados ao Esporte de Avaré. Justificativa: Este vereador foi questionado por munícipes, sobre a segurança dos locais destinados a prática de esporte, principalmente pelo fato da cidade estar recebendo Jogos Universitários, se oferecem a segurança necessária para realização dos eventos.

-que seja oficiado a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Fátima Zaidan, para que responda a esta Casa de Leis, se estão sendo aplicados os 100% dos repasses de todos os programas do FUNDEB. Justificativa: Muito embora tenha enviado um relatório detalhado, existe a necessidade de uma declaração deste conselho se a prefeitura está atingindo a meta imposta por lei.

-que seja oficiado ao secretário de Cultura, Diego Beraldo, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos eventos realizados por sua pasta no ano de 2018. Justificativa: Este vereador já enviou um requerimento ao Prefeito sobre o mesmo questionamento e dentre as respostas das secretarias não veio nenhuma resposta quanto a secretária de Cultura que é uma das que mais realiza eventos.

- que seja oficiado ao secretário de Turismo, Glaucio Favaro de Oliveira, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos eventos realizados por sua pasta no ano de 2018. Justificativa: Este vereador já enviou um requerimento ao Prefeito sobre o mesmo questionamento e dentre as respostas das secretarias não veio nenhuma resposta quanto a secretária de Turismo que é uma das que mais realiza eventos.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora IVETE DE FATIMA RODRIGUES – RUA MANECO DIONISIO 480 - JARDIM PLANALTO.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora GUSTAVO VILCHE MARQUES DE ALMEIDA E GUSTAVO HENRIQUE BOREGAS VILCHE – RUA JULIO RIOS DA CUNHA,511 JARDIM.

- REQUEIRO à Mesa, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a o Sr. Elias Francisco o qual realizou o evento no horto " Bike Custom" que teve a participação de mais de 99 participantes.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, mediante o vídeo encaminhado por município sobre a falta de iluminação no Bairro Terras de São José e apresentado na Palavra Livre durante à sessão ordinária do dia 10/10/2018, solicito informações da possibilidade da Equipe responsável pela iluminação pública realizar uma avaliação técnica para ver a quem compete a solução do referido problema, se à Prefeitura ou CPFL, para que dessa maneira sejam tomadas as providências cabíveis.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que estudem e nos informe uma maneira de resolver o problema dos andarilhos que estão concentrados no Coreto do Jardim São João, com cachorros atacando pessoas na Praça. Considerando que o município que reside no prédio em frente ao Jardim São João entrou em contato com essa vereadora solicitando providências. Fala do município na íntegra: "Já reclamei na polícia para vereador(a) e até agora nada, um monte de indigente e bêbados dormindo no Coreto e duas semanas só palavra, briga e maior sujeira e hoje a Praça está cheia de famílias e crianças, será que alguém pode fazer alguma coisa por favor. O pior é que esses indigentes bêbados tem dois cachorros que ficam atacando quem está passeando. "Que atitudes serão tomadas para que esses indigentes não fiquem na Praça atrapalhando quem passa pelo local? Quais ações serão tomadas para reintegrá-los à sociedade?

Já está sendo realizado um trabalho de abordagem para solucionar essa situação? Qual trabalho que já está sendo feito pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos prestem informações sobre os Medicamentos de Mandado Judicial: Considerando que essa vereadora consultando o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré verificou que chamou atenção dos Conselheiros que a Assistência Farmacêutica apontou que houve uma diminuição significativa de falta de medicamentos na Rede Básica e no entanto na Audiência Pública do segundo quadrimestre o que mais chamou atenção dos Conselheiros foram os gastos com Medicamentos de mandado judicial. Solicito esclarecimento dessa controvérsia, entre os gastos dos medicamentos e a significativa diminuição de falta de medicamentos na Rede Básica? Qual foi o gasto real dos medicamentos de mandado judicial e o gasto total de medicamentos na Rede Básica? Considerando também que o Conselho Municipal da Saúde está solicitando esclarecimento em relação a essa controvérsia entre a Farmácia de mandatos judiciais e a Assistência Farmacêutica.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que realize estudos e nos informe da possibilidade de qualquer repartição pública de grande relevância para nossa cidade receba o nome desse grande homem que nossa cidade teve o orgulho de conviver por alguns anos Professor Aquilino Nogueira Cesar Filho, que atuou na sociedade avareense com honestidade e competência como: Professor, Diretor de Escola, Delegado de Ensino, Presidente da Câmara Municipal de Avaré durante duas gestões 1981 a 1982 e 1987 a 1988.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe da possibilidade de abrir um Processo Administrativo para apurar os fatos e responsabilidades sobre a suspensão dos repasses da Saúde pela falta de inserção de informações no Sistema de Saúde para a Atenção Básica (Sisab). Considerando que cabe ao gestor verificar junto à sua Coordenação de Atenção Básica a situação da alimentação e do envio dos dados via Sisab.

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz no sentido de informar QUAIS SÃO OS BAIRROS E RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO ONDE A RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É DESTA DIGNA COMPANHIA, tendo em vista que alguns moradores estão com dúvidas para solicitar serviços de manutenção como troca de lâmpadas, reatores e outros.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MUNICÍPE/USUÁRIO "Alessandro Rios, instalaram semáforo na esquina da Avenida Major Rangel com a Rua Piauí e criaram alguns problemas: 01- No sentido centro-bairro, o semáforo fica somente cerca de 20 segundos aberto e isto vem provocando congestionamento num local que antes nunca houve; 02- Instalaram placas de "proibido estacionar" no sentido centro-bairro visando formar mão dupla de veículos, uma para quem vai reto e outra para quem vai virar à direita sentido rua Piauí, porém fizeram o proibido parar muito grande, quase 80 metros. Deveriam ter feito menor este trecho de proibido parar. Outra observação é que os ônibus que se mantêm a direita indicada para virar, não conseguem virar; 03- No sentido bairro-centro, logo ao passar o semáforo, instalaram um local de "carga e descarga", porém pintaram de amarelo, dando impressão de proibido estacionar. Isto precisa ser corrigido. No geral, num trecho onde nunca houve congestionamento e sempre foi permitido estacionar veículos, hoje não pode estacionar e ainda criaram um congestionamento. Sem comentários. Peço sua ajuda." Diante do exposto, solicito informações se é possível ESTUDO TÉCNICO VISANDO CORREÇÕES NA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA AVENIDA MAJOR RANGEL ESQUINA COM A RUA PIAUI, tendo como objetivo sanar os problemas relatados acima pelo município/usuário.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: DENÚNCIA DE MORADOR DA VILA JARDIM "Alessandro Rios, no bairro Vila Jardim, tem dois terrenos que ficam na Avenida Brasília, nº 471 e nº 481, que estão com mato acima do muro e de lá estão saindo animais peçonhentos nas nossas casas. A prefeitura precisa tomar providências. Já não aguento mais esperar." Diante do exposto, solicito informações se é possível DESCOLAR SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO VISANDO VERIFICAR A SITUAÇÃO DO LOCAL DENUNCIADO PELO MORADOR, tendo em vista que referida denúncia descrita acima, narra possível existência de matos altos com possibilidade de animais peçonhentos.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível EFETUAR PLANEJAMENTO A MÉDIO E/OU LONGO PRAZO VISANDO IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO "INCUBADORA TECNOLÓGICA", tendo em vista que apoiar as pequenas empresas e/ou futuros empreendedores em sua capacitação profissional e acesso ao mercado é investir na geração de empregos e no fortalecimento da economia local.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis acerca da admissão para a Vila Dignidade, apontando quais são os critérios a serem preenchidos pelos interessados, bem como informando quais os procedimentos os mesmos devem fazer e qual o roteiro desses procedimentos.

- que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo no sentido de que sejam viabilizadas reformas e reparos no prédio do antigo Fórum de Avaré, situado à Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, pois, segundo chegou ao conhecimento desses vereadores, o citado prédio apresenta rachaduras, quando chove há muitos vazamentos de água os quais vêm danificando toda a estrutura da cobertura do mesmo, posto serem construídas de cimento e ferro, havendo, ainda um ponto de afundamento da referida estrutura o qual, salvo melhor consulta, é tombado pelo patrimônio histórico e cultural.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil pela comemoração dos 501 Anos da Reforma Protestante Independente, movimento este que marcou a história da humanidade e do evangelho. Requeiro ainda, após apreciação e aprovação desta Casa, seja o presente encaminhado ao Escritório Central da IPI do Brasil, sito à Rua Consolação, 2121, São Paulo – SP – CEP 01301-100, com cópia endereçada ao representante da Igreja Presbiteriana Independente de Avaré, sita à Rua Goiás, nº 1142 – Centro – Avaré – SP – CEP 18700-140.

- que seja oficiado à Procuradoria do Município para que encaminhe a esta Casa de Leis relatório detalhado acerca do andamento da aquisição da área de 68 alqueires situada nas proximidades dos Bairros Duílio Gambini, São Rogério I e II, Jardim Presidencial e Santa Mônica, conforme publicação no Semanário Oficial, edição nº 871 do corrente ano, sendo parte integrante desse relatório a resposta às questões que seguem: - Como se encontra o andamento do processo judicial envolvendo a referida área? - Houve algum tipo de pagamento da dívida à clínica de saúde credora do espólio do proprietário da mesma? - Quem efetuou tal pagamento? - Quais providências a prefeitura vem tomando em relação à posse da área em questão? - Quais providências a prefeitura vem tomando em relação à Clínica Geriátrica Lago Azul, credora do espólio do proprietário?

Marialva Araujo de Souza Biazon

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MIRANDA DE MELO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSALINA FERREIRA CRUZ.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" a todos os Escrivães de Polícia do estado de São Paulo, em especial às Senhoras e aos Senhores Escrivães de Polícia da cidade de Avaré e região, que laboram com afinco, zelo e dedicação o seu mister, tornando-se imprescindíveis para o bom desempenho da Polícia Judiciária e considerados os pilares de sustentação da gloriosa Polícia Civil.

CIRCULAR N° 39/2018- DG

Avaré, 08 de novembro de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/11/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO 158/2018 - Discussão Única

Assunto: Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 454/2018, de autoria do Ver. Antônio Angelo Cicirelli e outros, para averiguar os fatos narrados no relatório final da Sindicância da Prefeitura Municipal instaurada pela Portaria nº 9.314/2018, com finalidade de apuração de eventuais informações incorretas lançadas no sistema de tributação do Município.

Anexo: Cópia Of. 46/2018-CE e despacho.

Observação: Leitura e deliberação do Relatório Final da Comissão Especial 001/2018

2. PROJETO DE LEI N° 106/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 232.907,70 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 106/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 05/11/2018, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Resolução 10/2018

Autoria: Comissão Especial 001/2018

Dispõe sobre aprovação do Relatório Final da Comissão Especial nº 001/2018, criada pelo Requerimento nº 454/2018 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 106/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 232.907,70 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

ATO DA MESA N° 13/2018

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 16 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CONVITE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, para Audiência Pública da Frente Parlamentar Municipal de Combate às Enchentes.

Data: 20/11/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I



INEDITORIAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos servidores municipais inscritos e com os registros das candidaturas Homologadas e Aptos a concorrerem à eleição para a escolha de membros do Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, Eleição marcada para ocorrer no dia 19/11/2018, conforme o edital retificado publicado no Semanário Oficial do Município, Edição 876 de 21 de setembro de 2018.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS

BENEDITA APARECIDA DALCIN
GUMERCINDO CASTELLUCI FILHO - GUMA
LEONARDO DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS (APOSENTADOS)

JAIME APARECIDO PEPE
JOSÉ BENTO CORRÊA

Avaré, 08 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 161/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 292/2018,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º da LC n.º 213/2016;
 CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à norte do perímetro urbano e confrontante deste;
 CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio da Prefeitura e teve parecer favorável;
 CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,
 RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 2.997,00 m², parte integrante da Gleba de 3,4153 hectares (matrícula 81.994), denominada Área 03 desmembrada da Chácara São João, em perímetro urbano.

Art. 2º. A área ora incluída deverá respeitar o zoneamento confrontante (ZM1) e os lotes a serem desmembrados atenderem à área e testada disciplinadas pela LC 213/2016.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
 Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 163/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 298/2018,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º e § 6º da LC n.º 213/2016;
 CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à norte do perímetro urbano, com restrição de empreendimentos que agravem a situação existente quanto à erosões;
 CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável;
 CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,
 RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 23,56 hectares (matrícula 82.476), denominada "Fazenda Primavera - Gleba IV", em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá ser classificado como ZR-0 e em cumprimento ao Art. 13 inciso IX, deverá contemplar áreas mistas limitadas a ZM2, até 10% (dez por cento) dos lotes.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento apresente estudos técnicos e projetos de drenagem de águas pluviais que efetivamente previnam a formação de novos processos erosivos, não agravando a situação existente naquela zona.

Art. 4º. Determinar que os projetos e estudos técnicos citados no artigo anterior, sejam aprovados pelo GTA e referendados pelo CMPD.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
 Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 162/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano de Zona de Urbanização Dirigida

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 296/2018,

CONSIDERANDO o art. 78 e o §2.º do art. 80 da LC n.º 213/2016;
 CONSIDERANDO que as áreas do empreendimento situam-se em área rural;
 CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,
 RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 24,20 hectares (matrícula 64.902), denominada Gleba de Terras da Fazenda Santa Lúcia, como área urbana em Zona de Urbanização Dirigida, denominada ZUD2, para implantação de loteamento denominado "Estância Paradise II", ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 11, inciso XIII, no art. 76 e seus incisos e art. 78 e seus incisos, da LC n.º 213/2016 e na Lei de Parcelamento do Solo do município.

Art. 2º. Seguindo a padronização dos processos, os órgãos de aprovação deverão se certificar do cumprimento do disposto no §1º do artigo 11, da Lei Complementar 213/2016.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
 Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 164/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 287/2017,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;
 CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural situado à margem da AVR-050 Km 2,1, nas proximidades do loteamento Terras de São José;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer favorável;
 CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos, deliberar sobre a classificação de uso;

CONSIDERANDO que outros empreendimentos já foram autorizados na mesma região, desde que utilizassem "obrigatoriamente" sistema alternativo de esgoto;
 RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área rural de 9,220 hectares, objeto da matrícula 48.506, denominada Fazenda São José da Boa Vista, situada a margem da AVR-050 Km 2,1, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais, ou seja, ser dotado de sistema alternativo e comprovadamente eficiente de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de sistema de elevatória para o sistema existente.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá ser realizado na modalidade de Loteamento, devido a ausência de infraestrutura viária, equipamentos e serviços públicos na região.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento atenda aos quesitos ambientais ligados a coleta de esgoto e drenagem de águas pluviais, além de observar nas diretrizes a exigência do cumprimento dispostos no Artigo 11, inciso XIII e parágrafo 5º e ainda o Artigo 13, inciso X, da LC n.º 213/2016.

Art. 4º. Quando da emissão das diretrizes, os órgãos competentes, deverão se atentar da necessidade de infraestruturas para atender a totalidade da área, visando evitar precariedade de serviços à população e excessivo ônus ao erário público.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de Outubro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
 Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 160/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 287/2017,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;
 CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à sul do perímetro urbano, confrontante da Vila Operária e Vila Esperança;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer contrário;
 CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso;

CONSIDERANDO que outros empreendimentos já foram autorizados na mesma região, desde que utilizassem "obrigatoriamente" sistema alternativo de esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área rural de 70.650,79 m², objeto das matrículas 81.901 e 81.902, situados parte na confrontação com a Av. Paulo Henrique Contrucci Leal (AVR-040) e Vila Operária, e parte na confrontação com a Rua José Ortega (AVR-354) e Vila Esperança, localizada na região sul da cidade, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais, ou seja, ser dotado de sistema alternativo e comprovadamente eficiente de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de sistema de elevatória para o sistema existente.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá atender as disposições previstas na Lei n.º 674/2.004 (Lei de Vilas) e na Resolução CMPD 073/2013.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento atenda aos quesitos ambientais ligados a coleta de esgoto e drenagem de águas pluviais, além de observar nas diretrizes a exigência do cumprimento dos dispostos no artigo 11, inciso XIII e artigo 13, inciso X, da LC n.º 213/16.

Art. 4º. Quando da emissão das diretrizes, os órgãos competentes, deverão se atentar da necessidade de infraestruturas para atender a totalidade da área, visando evitar precariedade de serviços a população e excessivo ônus ao erário público.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
 Presidente



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
 Grupo Boa Esperança

REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA
 AS 20:00hs.

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor Ata nº 32 - Reunião Ordinária do CMPD de 20 de setembro de 2018

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 20 de setembro de 2018, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Alberto Fabiano Rossi, Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Eduardo Augusto Zanella, João José Dalcim, João Paulo Pereira Tristão, José Geraldo Dias Barreto, Marcelo Bannwart, Maria José da Cunha, Paulo Henrique Ciccone, Rodrigo Carvalho Vilela, Ronaldo Adão Guardiano, Sueli Alves Nunes e (a presença da população) Danilo F. da Cruz. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Paulo Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu para que os processos fossem apresentados, o Relator do Processo 304/2.018 (Interessado: Adauto Rodrigues – Desdobro de Lote – Terras de São José), Sr. Marcelo Bannwart, fez a leitura do relatório com base no parecer do GTA (Grupo Técnico de Apoio), indeferindo o pedido, pois há norma registrada em cartório que diz que os lotes são indivisíveis sob qualquer pretexto, ao ser submetido ao plenário, todos os conselheiros acompanharam o relatório, pelo indeferimento do pedido. Na sequência o Processo 288/2.017 (Interessado: Eduardo Silveira – Instalação de Casa para guarda de barcos – Loteamento Porto Bello), também de relatoria do Sr. Marcelo Bannwart, foi apresentado ao plenário e a Sra. Angela Golin disse que o interessado deverá apresentar a matrícula atualizada para a comprovação de que o lote é comercial, caso contrário, deverá solicitar a conversão da finalidade do lote, nesse caso seria necessário a realização de uma audiência pública para a conversão para lote comercial; foi alertado pelo relator que havia junto ao processo um contrato de locação em que dizia expressamente em uma das cláusulas que a finalidade da locação é estritamente residencial, e que portanto o interessado deveria apresentar anuência do proprietário, desta forma os demais conselheiros concordaram com as exigências e determinaram que o proprietário deverá ser oficiado, para que a documentação seja complementada. Ainda de relatoria do Sr. Marcelo Bannwart, o processo 296/2.018 (Interessado: Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Criação de Núcleo Urbano Isolado na MZ2 – Macrozona do Núcleo Represa), foi apresentado e informado que não havia carta de intenções do empreendimento e que já havia sido solicitado ao interessado e, portanto, o processo seria retirado da pauta até que a documentação estivesse completa. Concluindo os trabalhos do relator Marcelo Bannwart, foi apresentado o processo 290/2.018 (Interessado: João Carlos Rodrigues – Desdobro de Lote – Jardim Brasil), houve uma discussão em relação ao processo, pois de acordo com o Sr. Cesar P. Cruz, ele não atende uma Legislação Municipal de desdobro de lote, na sequência a Sra. Angela Golin, fez um esclarecimento que a Lei Complementar que instituiu o Plano Diretor, justamente para evitar qualquer confrontação com outra Lei, estabeleceu que os desdobros que precederam à promulgação do Plano Diretor, deverão atender aos requisitos da Lei Federal de parcelamento de solo 6.766/79, após todas as considerações o Processo foi submetido ao Plenário e aprovado pela maioria. Na sequência o Processo 195/2.014 – Reaberto em 27/07/2.018 (Interessado: MFMT Construtora e Incorporadora – Inserção de área contendo 9,20 hectares, em perímetro urbano - Fazenda São José da Boa Vista), foi apresentado aos Conselheiros pelo relator Sr. Rodrigo Vilela, o qual fez todos os esclarecimentos sobre o assunto, inclusive sobre os novos aspectos informados pelo interessado e também sobre a cronologia do processo seguido do parecer final, o processo após discussão foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. Continuamente o Processo 294/2.018 (Interessado: Gerson Câmara Filgueiras p.p – Inserção de 02 áreas rurais em perímetro urbano, sendo uma com 9,68 hectares e outra com 7,26 hectares ambas denominadas Fazenda Jacutinga) de relatoria do Sr. Rodrigo Vilela, foi apresentado aos Conselheiros, relatório o qual concluiu pelo indeferimento do pedido, pelo fato de ser área de restrição; após ser submetido ao plenário o relatório foi acompanhado por todos os Conselheiros, pelo indeferimento do pedido. Havia mais processos para serem analisados, porém devido ao adiantado das horas, os Conselheiros optaram pela convocação de uma reunião extraordinária marcada para a próxima semana em 25/09/2.018, para dar continuidade à análise dos processos, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 21h35 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE
PRESIDENTE CMPD

JOÃO PAULO P. TRISTÃO
1º SECRETÁRIO CMPD

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de CONTADOR, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

2º Lugar – Vitor Hugo da Silva Nunes

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento
Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
Cópia do CPF
Cópia do RG
Carteira de Trabalho
Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea 01 fotografia 3x4 (recente)
Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
Certidão negativa de antecedentes criminais
Declaração de idoneidade
Declaração de acúmulo de cargos
Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de PORTEIRO, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

2º Lugar – Jônatas Louvison Silva

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento
Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
Cópia do CPF
Cópia do RG
Carteira de Trabalho
Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea 01 fotografia 3x4 (recente)
Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
Certidão negativa de antecedentes criminais
Declaração de idoneidade
Declaração de acúmulo de cargos
Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

Edson Gabriel da Silva
Presidente



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço – nº 005/2018
Tipo Menor Preço Convênio nº 869134/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, o Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço nº 005/2018, no âmbito do CONVÊNIO nº 869134/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão acessar informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 05 de novembro de 2018.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

AMVAVE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE Edital de Convocação - Assembléia Extraordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré-SP, Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e considerando que não houve “quorum” para a Assembléia Extraordinária convocada para esta data, nos termos do que autoriza o disposto no Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinópolis, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2018, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018;
2. Discussão, aprovação e ratificação do acordo judicial firmado nos Autos do Processo 0003165-89.2010.8.26.0136, da Comarca de Cerqueira César, Ação de Cobrança de aluguéis atrasados proposta por Marilda Baldani Peres de Monteblando em face da AMVAVE;
3. Discussão e aprovação da proposta de parcelamento das dívidas junto à Secretaria de Estado da Fazenda;
4. Discussão e aprovação da proposta orçamentária da AMVAVE relativa ao exercício financeiro de 2019;
5. Discussão e aprovação do valor a ser pago por cada Município a favor da Associação, a partir do mês de janeiro de 2019, para atender às suas despesas de manutenção, inclusive subsídios do Coordenador Administrativo, bem como despesas com honorários de Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica;
6. Discussão e aprovação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação;
7. Demais assuntos de interesse da Associação.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o “quorum” para instalação da Assembléia Extraordinária, em primeira convocação, é de 4/5 do número de Municípios Associados e maioria absoluta dos Municípios Associados em Segunda Convocação, 30 minutos após.
Nos termos do que dispõe o Artigo 16, “caput” do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta dos presentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume no átrio da Prefeitura Municipal de Avaré, publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, protocolado na sede de cada Município Associado, para fins de direito e efeitos legais.
 Avaré-SP, 09 de novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal de Avaré-SP
 Presidente Interino da AMVAVE



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 494369/2018-SMS considerando o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

01º RICARDO LORENZ SERODIO

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
 LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493668/2018-SMFazenda considerando a necessidade de servidor para atuar junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

02º LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
 LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Cadastro Imobiliário
 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493668/2018-SMFazenda considerando a necessidade de servidor para suprir grande demanda de serviços junto ao Departamento de Contabilidade, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR CONTÁBIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º MARILENE RITA FERNANDES

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR CONTÁBIL
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreendem as tarefas que se destinam a executar serviços pertinentes à unidade, organizando os documentos e efetuando sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizam o arquivo de documentos e conhecimento para estabelecer políticas de gestão pública. Atende ao público.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e curso de qualificação profissional, na modalidade de Técnico em Contabilidade e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - ensino médio e diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SECR. ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :024/2018 – publicação 07/04/2018

Interessado : MARGARETE DOS SANTOS LOPES

Examinando os autos, verificamos com base no resultado conclusivo do ASO- Atestado de saúde ocupacional, "Inapto para as funções propostas" expedido em 12/06/2018.

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 007/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 38 da Lei nº 315/95 e Artigo 61 -§ 1º da Lei nº 2146/2017.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Novembro de 2018.

Ronaldo Adão Guardiano
 Secretário Municipal de Administração

ESPORTES

SEME premiará atletas que mais se destacaram em 2018

Em várias modalidades



Em dezembro, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) vai contemplar com troféus os atletas de maior destaque em 2018. De cada modalidade será escolhido o melhor atleta, dentre os quais os de futsal masculino e feminino, basquete masculino e feminino, handebol masculino e feminino, atletismo, atletismo ACD, futebol, natação masculino e feminino, além de karatê masculino e feminino.

Caberá aos técnicos e professores da SEME apontar os esportistas que vão receber a premiação de "Atleta Destaque 2018". A iniciativa visa incentivar os que representaram com garra o município de Avaré nos mais variados torneios e competições da temporada.

Definida a vencedora da Rainha da Emapa 2018

Além dos títulos de 1ª e 2ª Princesa

Na noite do último domingo, 4, no palco do Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a Secretaria Municipal da Cultura promoveu o concurso da Rainha da 50ª Emapa, cuja coroa e faixa foram conquistadas pela estudante Nayara Pires, de 18 anos, enquanto Beatriz Jarussi recebeu o título de 1ª Princesa e Isabel Lima, de 2ª Princesa da festa mais popular da região, programada para o período de 1º a 9 de dezembro.

Uma comissão julgadora avaliou as dezesseis candidatas nos quesitos de beleza, espontaneidade, carisma, simpatia, charme, desinibição, elegância, caracterização com traje típico, presença cênica, postura e desenvoltura ao desfilar.

A rainha eleita, Nayara Pires, receberá como premiação uma bolsa de estudos integral em uma instituição de Ensino Superior. Já a 1ª e 2ª princesas, respectivamente, terão bolsas de estudos de 50% e de 25% de descontos, da mesma patrocinadora.



CULTURA

Encontro de Corais acontece na tarde do próximo domingo

Dentro do calendário cultural do mês de novembro um evento será do agrado de quem aprecia a boa música: o Encontro de Corais, programado para a tarde do próximo domingo, 11, às 15h30, na Igreja Matriz de São Benedito.

Haverá a apresentação de quatro grupos de canto coral no templo recentemente remodelado e decorado com três belos painéis iconográficos. "Será certamente uma tarde cultural muito agradável", prevê o pároco de São Benedito, padre Ademar Domingos Roma, que convida o público em geral.

Organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Paróquia de São Benedito, o evento contará com a presença de 160 coristas vindos de Itu e do Distrito de Holambra II, que integram



os corais Sol Maior, Encantos da Melhor Idade e o Coral Municipal de Itu. Recepcionarão os colegas os integrantes do Coral Municipal de Avaré, regido pelo maestro Fred Corrêa.

PREFEITURA EM AÇÃO

Prefeitura faz intervenções em toda a cidade

A Prefeitura de Avaré segue investindo em ações de recuperação e manutenção da infraestrutura urbana. Nove equipamentos estão sendo adquiridos e o campo de atuação das equipes está sendo ampliado. Nos últimos dias, a Secretaria do Meio Ambiente recebeu 30 carrinhos novos para serem empregados no serviço de varrição das vias públicas. Um novo rolo compactador utilizado nas frentes da operação Tapa Buraco chegou para reforçar os

trabalhos que, na última semana, se concentraram ao longo da Rua Carmem Dias Faria e em vias do Bairro do Camargo, na Zona Norte. Por sua vez, no Jardim Paraíso, maquinários fizeram a manutenção do acesso ao Vereda do Sol.

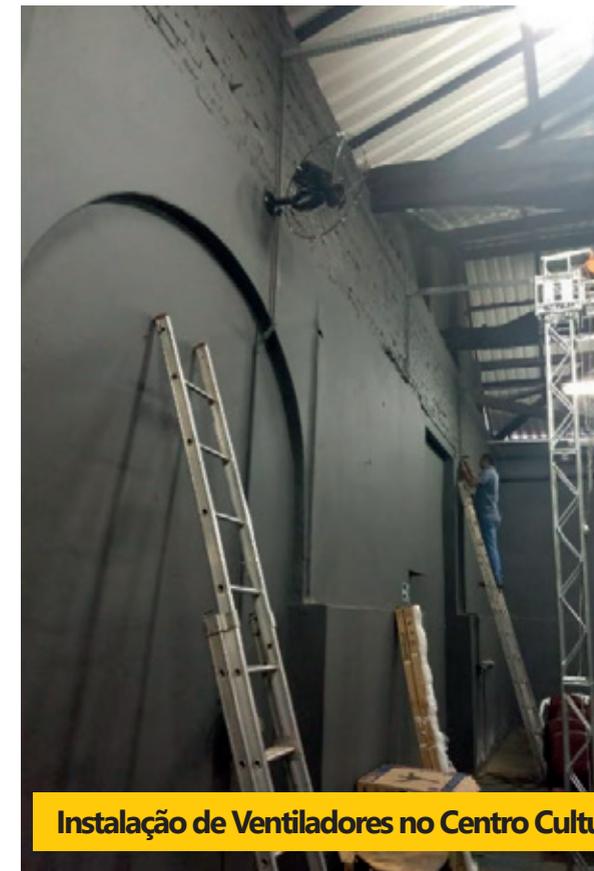
No esporte, os ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo receberam novos sistemas de iluminação. No Centro Cultural Elyther Pires Novaes, ventiladores foram instalados para maior



Tapa Buraco na Rua Carmen Dias Faria



Manutenção de vias do Recinto da Emapa



Instalação de Ventiladores no Centro Cultural



Novo Rolo Compactador para a Operação Tapa Buracos



Pintura das Esculturas do Parque de Exposições



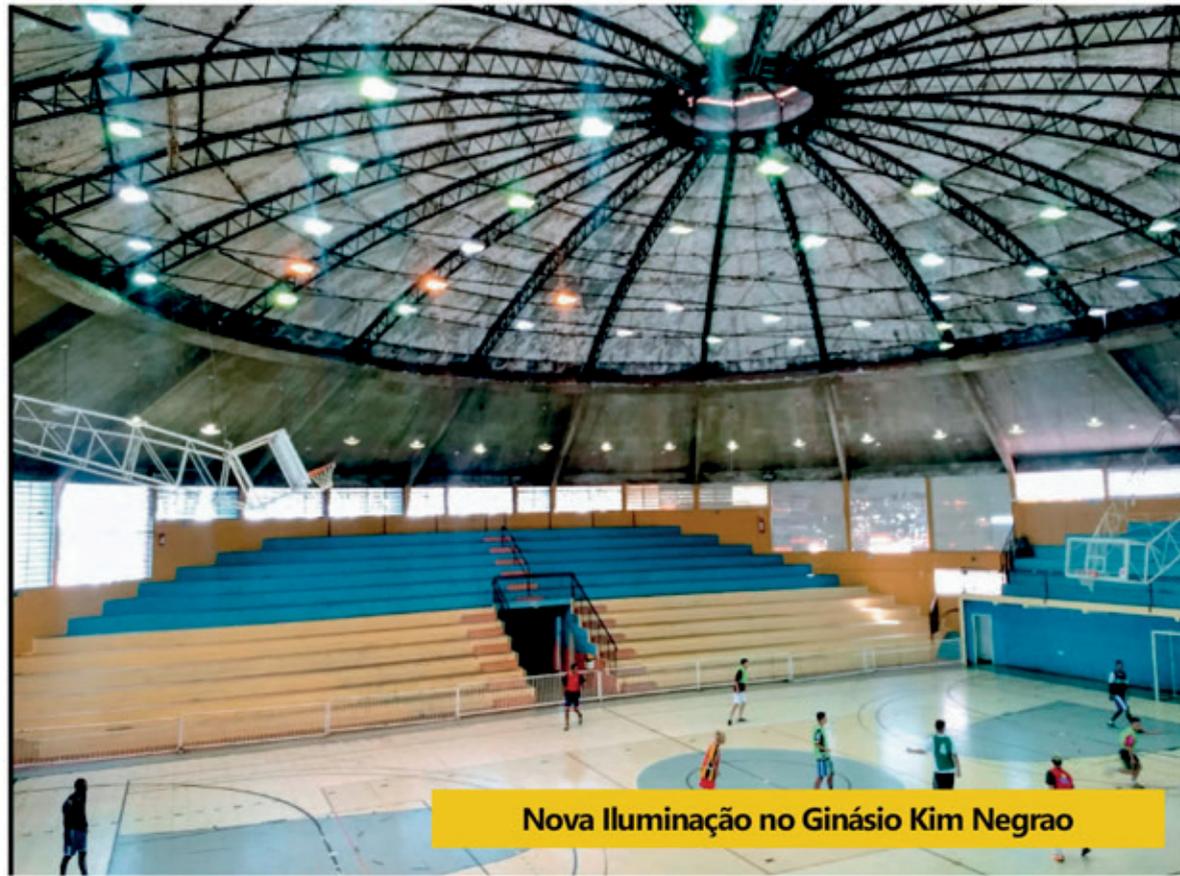
Carrinhos novos para a Varrição

conforto do público.

Já no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa) diversas intervenções estão ocorrendo, como nova pintura das esculturas existentes na Praça dos Criadores e obras de adequação foram feitas para deixar o espaço em ordem a fim de receber as atrações da 50ª edição da EMAPA, programada para o período de 1º a 9 de dezembro, com entrada franca.



Nova Iluminação Tico do Manolo



Nova Iluminação no Ginásio Kim Negro

SAÚDE



VISA faz campanha preventiva no Cemitério Municipal

Ação é para combater mosquito *Aedes Aegypti*

A equipe da Vigilância Sanitária (VISA), da Secretaria da Saúde realizou, nos dias 1º e 2 de novembro, durante o período da celebração de Finados, ações preventivas para intensificar o combate a insetos transmissores de doenças na área do Cemitério Municipal. O objetivo é manter o local livre de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue), Chikungunya, Zika-virus e Febre Amarela.

No dia 1º, os dirigentes do Controle de Vetores aplicaram larvicida nos possíveis criadouros e eliminaram água parada de vasos e pratinhos de flores. Já durante o feriado foram expostos faixas, banners, maquetes e materiais informativos a fim de conscientizar a população que visita o local.

A VISA informa que, durante todo o ano, são feitas visitas de rotina no Cemitério. Contudo, neste período é necessário intensificar o combate aos vetores devido ao aumento de pessoas no local. "Pedimos a todos que cooperem não deixando água parada nos pratos e vasos de planta, além de manter os devidos cuidados permanentes".



INCLUSÃO

SMDPD inicia Oficina de Libras



Para promover a inclusão e capacitar os servidores municipais segundo os princípios da igualdade, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) deu início esta semana a uma oficina de aprendizado da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras).

Com duração de 6 meses, a proposta é capacitar os colaboradores que trabalham na área de atendimento ao público a se comunicarem com surdos de maneira eficaz.

A oficina segue até o ano de 2019, mas ainda há vagas disponíveis. O servidor que tiver interesse deverá entrar em contato com o chefe de setor, de quem obterá as informações repassadas pela equipe da SMDPD.

"Este projeto já estava em sendo preparado em outras gestões, porém só a atual foi que conseguiu viabilizá-lo. A nossa meta é tentar atingir o maior número de funcionários para capacitá-los", explicam os organizadores da oficina.

Além dos servidores da Prefeitura, a SMDPD ofertou a oficina para os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Avaré, bem como os do Pronto Socorro Municipal. Médicos, assistentes sociais, recepcionistas, entre outras áreas, aderiram à capacitação.

OFICINA PARA SURDOS

A SMDPD está com matrículas abertas para oficina voltada, exclusivamente, aos surdos (que não estão em período escolar), familiares e pessoas que convivem próxima a pessoa com deficiência. Para se cadastrar, o interessado precisa levar o laudo médico comprovando sua deficiência e grau de parentesco ou proximidade com o surdo. As inscrições vão até o final do ano e as aulas acontecem às terças e sextas-feiras, das 9h às 10h.

SERVIÇO

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Rua Ceará, nº 1393 – Telefone (14) 3732-8844



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/18 – PROCESSO Nº. 530/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de bomba de infusão com bombas de infusão em comodato

Recebimento das Propostas: 04 de Dezembro de 2.018 das 10 horas até 13 de Dezembro de 2.018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de Dezembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 13 de Dezembro de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Novembro de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/18 – PROCESSO Nº. 531/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes de móveis de escritórios e eletrodomésticos para todas as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 07 de Dezembro de 2.018 das 10 horas até 18 de Dezembro de 2.018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 18 de Dezembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 18 de Dezembro de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Novembro de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/18 – PROCESSO Nº. 532/18

Objeto: Aquisição de banco de reserva para utilização dos eventos para os jogos municipais da Secretaria de Esportes

Recebimento das Propostas: 11 de Dezembro de 2.018 das 10 horas até 20 de Dezembro de 2.018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de Dezembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 20 de Dezembro de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Novembro de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/18 – PROCESSO Nº. 537/18

EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

Recebimento das Propostas: 27 de novembro de 2.018 das 14 horas até 07 de dezembro de 2.018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2.018 das 08h30 min às 09h30min

Início da Sessão: 07 de dezembro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/18 – PROCESSO Nº. 538/18

Objeto: Aquisição de placas de inauguração para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Recebimento das Propostas: 19 de novembro de 2.018 das 14 horas até 29 de novembro de 2.018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de novembro de 2.018 das 08h30 min às 09h30min

Início da Sessão: 29 de novembro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/18 – PROCESSO Nº 451/18

Considerando a CI 494440 da Secretaria de Saúde, referente ao Prego em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 13/11/2018 das 10 horas até 28/11/18 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28/11/18 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/11/18 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de Novembro de 2.018.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 473/18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/18 – PROCESSO Nº. 519/18

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, o Senhor DIEGO BERALDO, Secretário Municipal de Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 21 de novembro de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de novembro de 2.018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 147/18 – Processo nº. 444/18

Fica adjudicado a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando a contratação de empresa para construção de cabeceira da ponte na Alameda Ângelo Contrucci no Bairro Royal Parque – adjudicado em: 05/11/2018.

Pregão Presencial nº. 151/18 – Processo nº. 448/18

Fica adjudicado a empresa LIS CAROLINE DOS SANTOS GARCIA 28767642888, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho para a 50ª EMAPA – adjudicado em: 30/10/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CAROLINA BAIGGI ESPLendor DOS SANTOS – ME, responsável pela aquisição de redes de proteção esportiva para o Ginásio Municipal Kim Negrão e Tico do Manolo, relativa ao Pregão Eletrônico nº 161/18 – Processo nº 455/18. Homologado em: 09/11/2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes e Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, objetivando a aquisição de móveis de escritório para diversos locais das Secretarias Municipais, relativa ao Pregão Presencial nº. 146/18 – Processo nº. 443/18. Homologado em: 23/10/2018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME, objetivando a contratação de empresa para construção de cabeceira de ponte na Alameda Ângelo Contrucci no Bairro Royal Parque, relativa ao Pregão Presencial nº. 147/18 – Processo nº. 444/18. Homologado em: 05/11/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas JULIANA M S DE SOUZA CHIARADIA EPP e MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, responsáveis pelo fornecimento de trator e roçadeira para Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 150/18 – Processo nº. 447/18 – Homologado em: 26/10/2.018.

Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LIS CAROLINE DOS SANTOS GARCIA 28767642888, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho para a 50ª EMAPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 151/18 – Processo nº. 448/18. Homologado em: 30/10/2.018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 151/18 – Processo nº. 448/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: LIS CAROLINE DOS SANTOS GARCIA 28767642888

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho para a 50ª EMAPA

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/18 – Processo nº 455/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CAROLINA BAIGGI ESPLendor DOS SANTOS – ME

Objeto: Aquisição de redes de proteção esportiva para o Ginásio Municipal Kim Negrão e Tico do Manolo

Valor global: R\$ 3.380,54 (Três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 146/18 – Processo nº. 443/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para diversos locais das Secretarias Municipais de Esportes e Fazenda

Valor Global: R\$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 147/18 – Processo nº. 444/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME

Objeto: Contratação de empresa para construção de cabeceira de ponte na Alameda Ângelo Contrucci no Bairro Royal Parque

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 150/18 – Processo nº. 447/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JULIANA M S DE SOUZA CHIARADIA EPP (Item 01)

Valor Global: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Contratada: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Item 02)

Valor Global: R\$ 18.256,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Objeto: Aquisição de trator e roçadeira para Secretaria Municipal de Serviços

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2.018

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – PROCESSO Nº 071/18 (Contrato nº 092/18), fica aditado o valor total de R\$ 51.646,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais), com a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, o que corresponde a aproximadamente 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação de empresa responsável pelo fretamento diário de veículos tipo ônibus entre as cidades de Avaré e Botucatu (Unesp), para locomoção de pessoas em tratamento médico fora do Município. Assinatura do Termo de Aditivo: 29/10/2.018.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/18 – PROCESSO Nº 347/18 (Contrato nº 390/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TMK ENGENHARIA S.A., objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação C.B.U.Q. guias e sarjetas de concreto e galerias de águas no Pátio Externo/Estacionamento do CER II, com prorrogação do prazo até 14 de dezembro de 2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18 – PROCESSO Nº 058/18 (Contrato nº 089/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais para a emissão do “Semanaário Oficial da Estância Turística de Avaré”, com prorrogação do prazo até 06 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 93.763,44 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/18 – PROCESSO Nº 025/18 (Contrato nº 042/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico tipo C.B.U.Q em diversas vias do município, com prorrogação do prazo até 15 de janeiro de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/18 – PROCESSO Nº 456/18, que tem por objeto aquisição de material de banco de reserva para utilização dos eventos para os jogos municipais da secretaria de esporte, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 06/11/2.018. Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/18 – PROCESSO Nº. 462/18, objetivando aquisição de placas de inauguração para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 09/11/2018. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo e Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de jardinagem e paisagismo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Carlos Augusto Pires Novais ME

Empenho(s): 13092/2018

Valor: R\$ 5.250,00

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 16463/2018

Valor: R\$ 11.874,07

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pernil suíno e file de merluza, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s): 12421, 14273/2018

Valor: R\$ 4.180,50

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 16492/2018

Valor: R\$ 130,80

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de emulsão e massa asfáltica usinada a quente CBUQ, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 14068/2018

Valor: R\$ 3.703,70

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de controle de acesso à internet, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária pois o serviço proverá autenticação e registros de acessos à rede sem fio para atender o Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Wide – Ti Desenvolvimento de Soluções Ltda – ME

Empenho(s): 876/2018

Valor: R\$ 198,00

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 12998/2018

Valor: R\$ 1.529,32

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 14771/2018

Valor: R\$ 863,94

Avaré, 09 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



LEIS

Lei nº 2.251, de 06 de Novembro de 2018

(Dispõe sobre a Criação do “Cartão Especial” para uso Gratuito no Estacionamento Rotativo denominado “Zona Azul” do Município da Estância Turística de Avaré, revoga a Lei Municipal nº 831, de 26 de abril de 2006, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 104/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, por meio do Demutran - Departamento Municipal de Trânsito, deverá criar o “Cartão Especial”, que autoriza o Estacionamento Gratuito de veículos de transporte em vagas disponíveis na “Zona Azul”.

Artigo 2º - Terá direito ao Benefício de que trata esta Lei o Portador de Deficiência devidamente comprovada por laudo médico.

§ 1º São consideradas para fins de concessão do “Cartão Especial” as deficiências: física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, congênita ou não, definidas como toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica e/ou anatômica que gere incapacidade, total ou parcial, impedindo a pessoa de assegurar por si mesma o atendimento às suas necessidades de uma vida individual ou social normal, podendo ser permanente ou temporária. A deficiência se configura pelos comprometimentos e limitações causadas por determinadas patologias.

§ 2º. Para a concessão do “Cartão Especial” é necessária a caracterização de deficiência com alto grau de comprometimento da mobilidade do beneficiário.

Artigo 3º. A concessão do Cartão Especial dependerá de solicitação do interessado, que deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SMDPD.

I – No momento da solicitação para a concessão do Cartão Especial o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Relatório Médico específico devidamente preenchido contendo os dados do solicitante e as informações médicas fornecidas pelo Estabelecimento de Saúde;

b) Original e cópia simples de:

I – Documento de Identificação com foto;

II – Comprovante de endereço recente (seis meses) com Código de Endereçamento Postal – CEP;

III – Laudo de exames médicos, quando solicitado na Perícia Médica;

§1º. Os solicitantes deverão apresentar todos os documentos relacionados no inciso anterior no ato de sua primeira solicitação, bem como nas renovações de seu Cartão Especial.

§ 2º. Nas revalidações deverão apresentar apenas documento de identificação original e comprovante de endereço e laudo médico, quando solicitado;

§ 3º. Nos casos de Curatela, Tutela e Guarda, o responsável legal deverá apresentar, em conjunto aos documentos descritos no Inciso I deste artigo, o original e cópia simples, da documentação que comprove a situação descrita, com prazo de validade expedido pelo juiz. Para as situações em que o menor se encontrar em Abrigo, o responsável deverá apresentar também o respectivo estatuto.

§ 4º. O “Cartão Especial” será emitido pelo Demutran após autorização emitida pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em favor do portador de deficiência, seja ele condutor ou passageiro, e terá validade 12 (doze) meses.

Artigo 4º. A SMDPD de comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará impresso específico para o Relatório Médico, o qual deverá ser original e constar, de forma legível, no mínimo, as seguintes informações:

I – Dados de identificação do solicitante e filiação, nos casos de nomes muito extensos não deverão ser abreviados o primeiro e o último nome;

II – Dados de identificação do Estabelecimento de Saúde, com endereço e número de telefone do local do efetivo atendimento, devendo constar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);

III – Dados do médico responsável pela emissão do Relatório Médico, nome, CRM, especialidade e título;

IV – Classificação segundo a CID 10 e respectivo(s) diagnóstico(s) existente(s), assinalando as limitações funcionais e limitações para as atividades;

V – Descrição obrigatória dos comprometimentos existentes que caracterizam a deficiência;

VI - Laudo(s) de exame(s) compatível(is) com a deficiência apresentada, codificado pela CID 10, e;

VII – Assinatura e carimbo do médico emitente, com o respectivo número de registro no CRM e assinatura do paciente, ambos de forma legível.

Parágrafo Único - O Relatório Médico, expedido pelo Estabelecimento de Saúde, terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão com exceção de deficiências permanentes.

Artigo 5º - Os relatórios médicos e as cópias dos demais documentos apresentados serão retidos na SMDPD que deverá mantê-los arquivados em arquivo próprio.

Artigo 6º - A autenticidade dos Relatórios Médicos e dos documentos apresentados pelos solicitantes, bem como os comprometimentos e limitações decorrentes de patologias poderão ser verificados a qualquer tempo, por iniciativa da SMDPD e DEMUTRAN, e excepcionalmente poderão ser verificados até mesmo casos em que o benefício já tenha sido concedido, desde que exista justificativa plausível para tanto.

Artigo 7º - É prerrogativa da SMDPD e DEMUTRAN, por meio dos setores competentes, com fundamento em denúncia ou suspeita de fraude, realizar diligências com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na emissão de Relatórios Médicos para efeitos de comprovação do enquadramento do solicitante nos critérios estabelecidos nesta lei para sua concessão.

Artigo 8º - Os Relatórios Médicos que comprovadamente tenham sido emitidos de maneira fraudulenta ensejarão o imediato cancelamento do Cartão Especial, o cancelamento do benefício, sem prejuízo da aplicação das sanções penais cabíveis e, em sendo o caso, da denúncia formal ao Conselho Regional do profissional responsável pela emissão do documento em questão.

Artigo 9º - Em qualquer fase do processo de concessão do Cartão Especial a SMDPD e o DEMUTRAN poderão convocar para Perícia Médica os casos em que houver conflitos de informações entre o Relatório Médico e o(s) laudo(s) de exame(s), com vistas a melhor controlar, fiscalizar e evitar concessões indevidas. Excepcionalmente poderão ser convocados casos em que o benefício já tenha sido concedido.

§ 1º - O solicitante deverá comparecer obrigatoriamente ao local indicado para realização de Perícia Médica de posse de todos os exames médicos e demais documentos que atestem sua deficiência.

§ 2º - Ao receber a convocação para Perícia Médica, o solicitante ou beneficiário disporá de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão do documento de convocação, para realizar seu agendamento.

§ 3º - Aos convocados após a concessão do benefício e que não atenderem à convocação para a Perícia Médica por 2 (duas) vezes consecutivas, ocorrerá o cancelamento imediato do benefício.

§ 4º - No caso de cancelamento, para que o benefício seja reavaliado, o interessado deverá fazer nova solicitação, conforme disposto no artigo 3º desta Lei.

§ 5º - Após a realização de Perícia Médica, sendo indeferida a solicitação do benefício e, em não havendo apresentação de pedido de recurso, o interessado somente poderá efetuar nova solicitação pela mesma CID, mediante apresentação de novos laudos de exames médicos.

Artigo 10 - Caso seja verificada a emissão de Relatório Médico de forma irregular, não condizente com as condições da pessoa com deficiência, causando dúvidas sobre sua autenticidade ou com indícios de fraude, a SMDPD, poderá consultar diretamente o Estabelecimento de Saúde emissor do respectivo Relatório Médico, a fim de obter informações referentes à expedição e autenticidade das informações registradas neste documento.

Parágrafo Único - Nos casos de fraudes ou falsificações de quaisquer documentos referentes ao processo de concessão do Cartão Especial deverá enviar correspondência à Polícia Civil, unidade especializada, solicitando a instauração de inquérito policial.

Artigo 11 - No caso de deficiência diagnosticada como Lesão Permanente (por meio de Perícia Médica), o beneficiário deverá comparecer anualmente, no mês de seu aniversário, na SMDPD para a revalidação do benefício e atualização dos dados cadastrais, devendo apresentar apenas original de documento de identificação e original de comprovante de endereço.

Artigo 12 - As solicitações de renovação da concessão do benefício poderão ser efetuadas a partir de 60 (sessenta) dias que antecederem o vencimento, devendo ser apresentados os documentos citados no Artigo 3º desta Lei.

Artigo 13 - O acompanhante somente poderá utilizar o Cartão Especial na presença do titular.

Artigo 14 - A SMDPD terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação do requerente para a concessão do "Cartão Especial" para:

I – deferir a concessão do Cartão Especial, ou;

II – indeferir a concessão do "Cartão Especial", devendo, neste caso, motivar sua decisão.

Artigo 15 - Caberá ao órgão competente implementar mecanismos de controle e acompanhamento da utilização do benefício do Cartão Especial de que trata esta Lei, identificando eventuais utilizações indevidas e/ou abusivas, visando evitar prejuízos ao erário público.

§ 1º - A constatação de uso indevido e/ou utilização abusiva sujeitará o titular ao bloqueio de seu Cartão Especial à convocação para esclarecimento, advertência por escrito, e eventualmente, à suspensão do benefício.

§ 2º - Entende-se por utilização indevida aquela realizada por qualquer pessoa que não o titular do Cartão Especial cuja posse tenha ocorrido por cessão, empréstimo, venda, ou qualquer outra forma de permissão de uso do mencionado Cartão por terceiros.

Artigo 16 - Em caso de perda do Cartão Especial, o beneficiário deverá apresentar boletim de ocorrência para concessão da segunda via do mesmo.

Artigo 17 - Fica revogada a Lei nº 831, de 26 de abril de 2.006.

Artigo 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Decreto n.º 5.329, de 06 de Novembro de 2018.

(Institui o Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de Novembro de 2018.

Art. 2º – Ficam ressalvados e/ou excluídos do presente decreto os serviços de natureza Médico-hospitalares, Limpeza Pública e outros serviços essenciais.

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, de 06 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.330, de 06 de Novembro de 2018.

(Dispõe sobre convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

D e c r e t a : -

Art. 1º – Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada dia 26 de Novembro de 2018, tendo como tema central a "Proteção Integral, Diversidade e enfrentamento das violências".

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do FUMCAD.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, de 06 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.332, de 08 de Novembro de 2018.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica reorganizado, a contar de 08 de Outubro de 2018, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Complementar n.º 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Clóvis Rodrigues Felipe

Vice-presidente: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

1ª Secretária: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Suplente: Marcia Cristina Roldão

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcela Geraldi Rowe

Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Sandra Alzira Greguer

Suplente: Ricardo Augusto Lopes

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Conceição Aparecida Melenchon Rubio

Suplente: Reginaldo Francisco Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Gabriela Medalha

Suplente: Priscila Maria Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente

Titular: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves

Suplente: Tatiane Cristina Deolin

Titular: Valdeez Aparecida Leal Cortez

Suplente: Dalva Aparecida Gonçalves

Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ricardo Lopes Ribeiro

Suplente: Beatriz Bento Viana

Representantes de Clube de Serviços

Titular: Clóvis Rodrigues Felipe

Suplente: João Cruz Filho

Representantes de Setor Privado – Saúde

Titular: Marina Cecília Furigo

Suplente: Gabriela Gomes Ramos

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 5.182 de 05 de Junho de 2018.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 08 de Outubro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Uma ligação pode salvar uma vida!

CVV

O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

188

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!



SECRETARIA DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULHAS:

- 01 – AIIM nº. 079/2018 – Cadastro Municipal nº. 4.261.017-000 -A.S.A
 02 – AIIM nº. 085/2018 – Inscr. Municipal nº. 27.825 – C.O.I.C
 03 – AIIM nº.089/2018 – Inscr. Municipal nº. 6174 -A.F.A

NOTIFICAÇÕES:

- 01 – Not. nº. 1668/2018 – Cadastro Municipal 4.558.015-000 – V.A.R
 02 – Not. nº. 1681/2018 – Cadastro Municipal 3.246.010-000 – C.J.C.P
 03 – Not. nº. 1701/2018 – Cadastro Municipal B.057.007-000 – W.F.O
 04 – Not. nº. 1716/2018 – Cadastro Municipal 4.261.022-000 – A.M
 05 – Not. nº. 1739/2018 – Cadastro Mun. 4.158.025/26/27/28-000-K.E.I.L



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO – 3ª FASE - T.E.F – CONCURSO PUBLICO 007/2016

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 007/2016, designada através do Decreto nº 5283, de 14 de Setembro de 2018, **DIVULGAM** o resultado da 3ª Fase – Teste de Habilidades Específicas – THE, realizado em 06/11/2018, conforme edital de convocação publicado em 26/10/2018 – Edição 881.

Do resultado desta fase caberá recurso contra o Teste de Habilidades Específicas (prática) dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação do resultado com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva, da condição de apto e da condição de aprovado no Teste de Habilidade Específicas, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 11.2, do Edital nº 005/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

CARGO : ELETRICISTA

CLASSIF	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	Resultado Final – T.H.E.
05º	EDUARDO ROSSETI MALICIA	20479	NC- Não Compareceu	*****
06º	MARIO LUIZ COSTA	21585	APTO	REPROVADO
07º	LUIZ APARECIDO MARCHANTI	20272	NC- Não Compareceu	*****
08º	ADENILSON RAMOS	21493	APTO	APROVADO
09º	LUCAS DA CONCEIÇÃO MARINHO	20441	APTO	APROVADO
10º	JESSE DE MORAIS	20606	NC- Não Compareceu	*****
11º	MACIEL DE MORAES	21470	NC- Não Compareceu	*****
12º	RODRIGO CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	20008	NC- Não Compareceu	*****

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA DO THE CONCURSO PUBLICO
DESIGNAÇÃO - DECRETO 5283, de 14/09/2018


OFICINA DE FORMAÇÃO
para o EDITAL de **AVARÉ**

PONTOS DE CULTURA

12 - Nov 19h

informações: pontosdecultura.sp2018.wordpress.com
pontosdecultura@sp.gov.br
11 3339-8249

Centro Cultural Ester Pires Novaes
Rua Ceará nº 1507 - Centro
AVARÉ / SP

apoio: cultura
realização: AGENTES INOVADORES PONTOS DE CULTURA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - NOVEMBRO DE 2018.

COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CNM
1	4556 ARNFR RUENO DA SILVA	23/02/18	****	****		Dr. Gabriel F. Pisci de Freitas	178.331
2	1331 ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA (1º CARGO)	01/10/18	19/11/2018	*****		Dr. José Ricardo Rodrigues	21.484
3	7592 ADRIANA CFI LA GOMES LUCIO	15/02/18	15/10/2018	15/10/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
4	8097 ADRIANA CRISTINA FERNANDES	18/02/18	16/02/2018	05/20/2018		Dr. Juan Ricardo Fujiji	160.228
5	2028 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	12/02/18	12/02/2018	15/10/2018	ALTA	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97.088
6	4307 AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	16/10/2018	21/10/2018	21/10/2018		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
7	8375 ANDERSON DE SA GOMES	29/02/17	17/02/2018	18/10/2018		Dr. Celso M. Ribeiro, Jº	48001
8	3012 ANAEL DADARIO	4/02/18	18/10/2018	10/12/2018		Dr. Paulo Aparecido Dalcin	62930
9	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	31/02/17	15/10/2018	14/10/2018		Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.250
10	927 ANA MARCIA CALLIBRI	18/02/18	15/10/2018	10/12/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
11	4145 ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/02/18	16/02/2018	19/11/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
12	9377 AURORA BEATRIZ TONINI	25/10/2018	12/11/2018	*****		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
13	6745 BEATRIZ ADELAIORA DE OLIVEIRA	21/02/18	19/02/2018	01/10/2018		Dr. Cassiano Salgado	116.503
14	3325 BENEDITA MARTA RONDAD DA COSTA	31/02/18	14/11/2018	*****		Drº Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.623
15	3036 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	29/02/16	20/02/2018	19/11/2018		Drª Pamela C.B.A. Silva	176500
16	1585 BENEDITO PEDRO BRZEZER	15/10/2018	15/10/2018	12/02/2018		Dr.Vanessa Caldeira Pereira	143.655
17	4124 BENEDITO VEIRA PINTO	19/02/18	01/02/2018	17/02/2018		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
18	7443 BENICIANA APARECIDA LEITE	27/02/18	01/02/2018	01/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
19	7902 CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO	25/10/2018	01/10/2018	21/10/2018	ALTA	Dr. Julia do Nascimento Saad	162.018
20	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2018	20/02/2018	19/02/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770
21	360 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2018	17/02/2018	15/10/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
22	6084 DANIELA ALFATINI BATISTA SILVA (1º CARGO)	24/10/2018	01/10/2018	22/11/2018	ALTA	Drª Ana Paula Dalcin	108.833
23	7742 DANIELA ALFATINI BATISTA SILVA (2º CARGO)	24/10/2018	01/10/2018	22/11/2018	ALTA	Drª Ana Paula Dalcin	108.833
24	7717 DAVANI PAES SILVA LEITE	11/02/18	01/10/2018	01/10/2018	ALTA	Drª Bruna M. Gottardi F. Garcia	171.908
25	1544 DEIDORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/02/18	20/02/2018	19/11/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
26	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/02/18	20/02/2018	19/11/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
27	5942 DELEA DELL AMBOL LIAO	20/02/17	10/02/2018	10/12/2018		Dr. Fernando Koenig	187.123
28	3071 DINOWAH APARECIDA PEREIRA	01/02/18	18/10/2018	01/10/2018		Dr. Osvaldo Martins Junior	173.843
29	1273 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	10/02/18	30/02/18	01/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
30	1803 FERNANDO OSORIO PINTO FILHO	18/02/18	13/02/2018	19/11/2018		Dr. Vicente Jose Schiavini	46.404
31	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/02/16	07/02/18	01/10/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
32	1320 EULALIA RODRIGUES ALVES	3/02/18	16/02/2018	01/10/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
33	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	5/02/16	17/02/2018	18/10/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
34	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2018	09/02/18	11/10/2018		Drª Marta B.C Gonçalves	39.025
35	7449 FLAVIA ALFANE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	30/02/18	16/10/2018	12/11/2018		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
36	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	10/02/17	01/02/2018	11/02/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
37	1081 GUILHERME SOARES PORTAL	31/02/18	31/02/2018	*****		Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
38	3024 INIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	28/02/18	31/02/2018	01/10/2018	ALTA	Dr. Paulo Dias Novas Filho	47.747
39	3024 INIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO (PRORROGAÇÃO)	01/02/18	13/10/2018	14/11/2018		Dr. Paulo Dias Novas Filho	47.747
40	3012 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/02/17	01/10/2018	31/01/18		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
41	5953 JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	01/02/18	17/10/2018	19/11/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
42	8145 JIBEFFR DI OLIVEIRA	24/10/2018	21/10/2018	*****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
43	5207 JOÃO MESSIAS PEREIRA	30/10/2018	01/10/2018	31/02/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
44	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/02/2018	14/02/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
45	5209 JONAS RAFAEL GONCALVES	11/02/18	01/10/2018	21/10/2018	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
46	214 JOSÉ CARLOS ALVES	18/02/16	19/02/2018	14/02/18		Drª Mara Félix Vasconcelos	150268
47	7829 JOSÉ EDUARDO LUTTI	11/02/18	12/11/2018	*****		Dr. Lucila Barbosa	75.613
48	4957 KATIA REGINA CORREIA	10/02/18	10/02/2018	10/12/2018		Dr. Vanessa Vieira	138.217
49	1171 KATIA SILENI MAUTAN	24/10/2018	01/10/2018	*****		Dr. Kátia Regina Naim Saliba	81.250
50	1051 LEANDRO REDERSON COLELLA	16/02/18	20/02/2018	19/11/2018		Dr. Wagner Garci Sanchez	71.248
51	7464 LUCIANA APARECIDA GROSSKOPFF MENDES	18/02/18	01/02/2018	01/10/2018		Dr. Vinicius V. Minossi	149.503
52	7222 LUCILDA CARDOSO FERREIRA	25/10/2018	19/10/2018	15/10/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
53	4103 LUÍZ EDUARDO DE MORAES	18/02/16	09/02/18	31/02/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
54	804 LUIZA HELENA DA SILVA	18/02/18	11/10/2018	05/20/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
55	943 MARCIA REGINA CORNEL	18/02/18	15/10/2018	14/02/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
56	8503 MARIA FUMKO HERAY	05/02/17	17/02/2018	10/12/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
57	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	14/02/17	09/02/18	31/02/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.623
58	8574 MARIA CAROLINA NASCIMENTO PEZZA	20/10/2018	01/10/2018	15/10/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
59	3678 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	05/02/16	11/02/2018	12/11/2018		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
60	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	16/02/18	18/10/2018	17/10/2018		Dr. Ludney Roberto Campedelii	13.900
61	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	10/02/18	13/02/2018	10/12/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
62	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/02/18	01/02/2018	31/02/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
63	6668 MARIA INAIELI ROSINI TEROPALI	19/02/18	15/02/2018	05/20/2018		Dr. Gustavo D. Amador	117.682
64	1547 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º CARGO)	05/02/16	16/02/2018	05/20/2018		Drª Juliana Akita	169.205
65	7549 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º CARGO)	05/02/16	16/02/2018	01/10/2018		Drª Juliana Akita	169.205
66	2922 MARIA MARGARIDA AURELIANO	01/02/15	20/02/2018	01/10/2018		Dr. Ana Paula Dalcin	108.833
67	8579 MARIANA CRISTINA MACHADO GOMIDE	18/02/18	17/02/2018	10/12/2018		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
68	6345 MARI FNE APARECIDA MIRANDA	01/02/17	18/10/2018	10/12/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
69	7373 MARI L APARECIDA CRUZ	18/02/18	09/02/18	01/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
70	4286 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	16/02/18	16/02/2018	19/11/2018		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.707
71	546 MIRIAM LEITE PINTO	24/11/2017	17/02/2018	10/12/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
72	4297 NALI KHARULLAH	18/02/18	11/10/2018	31/02/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
73	732 NIVEA MENEZES SILVA	12/11/2018	11/10/2018	19/11/2018		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
74	4330 PATRICIA APARECIDA LUTTI SOARES	15/02/17	09/02/18	31/02/2018		Dr. Lucila Barbosa	75.613
75	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/02/18	19/02/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Biasioli	29.313
76	7712 PAULO DIAS PANCONI	18/02/17	20/02/2018	17/02/2018		Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
77	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/10/2018	10/12/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
78	8154 REGINA CELIA LEME DA CUNHA	20/02/17	09/02/2018	10/02/2018		Dr.Helio Fragozo	60.452
79	8549 RIJANI CAVALCANTI FERREZ	31/02/18	01/10/2018	*****		Dr. Joyce dos Santos Neves	156.856
80	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/02/18	19/02/2018	19/10/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
81	5207 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	20/10/2018	19/11/2018	*****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
82	6127 ROSANGELA RAMUNDA VICENTE	29/02/18	12/02/2018	12/02/2018	ALTA	Drª Yasmin Stehling	156.414
83	6127 ROSANGELA RAMUNDA VICENTE (PRORROGAÇÃO)	13/02/18	11/10/2018	12/11/2018		Drª Yasmin Stehling	156.414
84	1405 ROSLI VAIROLLETTI ROGADO	01/02/18	01/02/2018	*****		Drª Ana Laura E Silve Aldar	191.487
85	7825 SANDRA REGINA BERGIA GIANETTI	23/02/18	11/02/2018	12/11/2018		Dr. Marco Vileiros	80.230
86	8565 SANDRA ROSA MACIEL BILEI (1º CARGO)	17/02/18	09/02/18	*****		Dr. Cláudio Ademar Venezan	37.424
87	1403 SANDRA ROSA MACIEL BILEI (2º CARGO)	17/02/18	09/02/18	*****		Dr. Cláudio Ademar Venezan	37.424
88	8861 SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	11/11/2018	19/11/2018	*****		Drª Maira Felix Araújo Vasconcelos	150.268
89	9215 SONIA APARECIDA MARTINS DA COSTA	30/10/2018	12/11/2018	*****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
90	1277 SUELI APARECIDA CUSTODIO	18/02/18	19/10/2018	31/01/18		Dr. Danilo Nery	178.535
91	1241 SUELI DE SOUZA CARVALHO	7/02/2018	13/10/2018	14/11/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
92	7867 TIAGO FARIAS DE ASSIS	28/02/16	31/02/2018	14/02/18		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.885
93	1236 VALDIR HOMEM SOARES	16/10/2018	16/10/2018	*****		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
94	6348 VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	18/02/18	09/02/18	31/02/2018		Drª Kamila Gomes Alba	186.303
95	8068 VANIA BORTOLOTE DE CAMPOS	05/02/18	18/10/2018	19/11/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
96	728 VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	09/02/18	01/10/2018	01/10/2018		Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.242
97	8121 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/02/12	20/02/2018	14/02/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
98	3024 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/02/17	01/02/2018	31/02/2018		Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968

COMUNICADO

Vias serão interditadas para pavimentação a partir do dia 12

A Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes informa que entre os dias 12 e 26 de novembro serão feitas interdições nas ruas Lineu Prestes e João Alves Portelinha até a Rua Sebastião Pinto da Fonseca, no bairro Água Branca. O prazo poderá ser prorrogado caso haja variação climática.

Por solicitação do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte (DNIT), a interdição é necessária para execução das obras de pavimentação do trecho que interliga a passagem inferior da linha férrea, no começo da Rua Alagoas.

SAÚDE

USF III programa evento do Novembro Azul

Sobre a saúde do homem



No próximo dia 13, terça-feira, a Secretaria Municipal da Saúde vai promover um evento para celebrar o Novembro Azul na Unidade da Saúde da Família III Dr. Dante Cavecci, das 18h às 21h. A iniciativa faz parte da campanha de conscientização realizada no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Nessa USF, que funciona na Praça Bom Jardim, no Jardim Paineiras, haverá atividades preventivas para saúde do homem, por meio de atendimentos médicos, odontológicos e farmacêuticos, além da exibição de videopalestras e sorteio de brindes aos participantes.

Para mais informações, a USF III atende pelo (14) 3732.4134.



“Caminhango” festejou os 50 anos da FREA

Em evento realizado na Concha Acústica

Em comemoração aos 50 anos da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) e aos 29 anos do Colégio Universitário, no último dia 30, foi realizado o “Caminhango”. O evento, que aconteceu na Praça Prefeito Romeu Bretas, no entorno da Concha Acústica, em frente ao colégio, contou com a participação de toda comunidade escolar e com o apoio da Prefeitura de Avaré.

Na abertura, houve a execução do Hino Nacional, do hino da escola e o Parabéns a Você, pela Banda Musical do Colégio Universitário, acompanhados pelo público presente. Em seguida, o presidente da FREA, Edson Gabriel da Silva, fez o seu discurso e, na sequência, deu-se a caminhada de alunos, pais, professores, coordenadores e funcionários da fundação aniversariante, evento batizado de “Caminhango”.

No retorno à praça aconteceram apresentações da Banda Musical do Colégio e de dança circular pelos alunos do Centro de Estudos da Melhor Idade (CEMI), sob a coordenação da professora Norma Montebugnoli, e de Macroginástica e Zumba, pelos alunos do curso de Educação Física da FIRA.



EDUCAÇÃO

Iniciada a reforma do CEI José Maria Porto

Obras devem ser concluídas em janeiro

A Secretaria Municipal da Educação iniciou a reforma do Centro de Educação Infantil José Maria Porto, localizado no Jardim Vera Cruz.

Segundo o cronograma de trabalho estabelecido pelo setor, as obras devem se estender até janeiro. Em virtude da reforma, cerca de 120 alunos foram remanejados para outras unidades de ensino, principalmente para os CEIs Profª Jandira Pereira e Profª Maurícia de Lazari que ficam, respectivamente, no Jardim Paraíso e no Bairro do Camargo. Outras 80 crianças das etapas 1 e 2 continuam utilizando parte do prédio em obras, mas sem acesso ao bloco principal onde os trabalhos acontecem.

Reforma geral

De acordo com o contrato, a empresa responsável fará intervenções em diversos pontos da estrutura do prédio, inaugurado há 25 anos. Correção de trincas nas paredes e pisos, reparos no telhado, piso e rede elétrica estão previstas. Nova pintura e manutenção do sistema hidráulico além da instalação de dispositivos de acessibilidade também serão executadas.

A obra faz parte do programa de recuperação total das unidades de ensino mantidas pela Secretaria da Educação. Estão em andamento obras no EMEB Maneco Dionísio e no CEI Dona Bidunga. A pintura da EMEB Suleide Bueno já foi concluída. A última grande reforma do CEI José Maria Porto ocorreu há 14 anos, mais precisamente em 2004.



CAMPANHA

EMEBs ajudam na arrecadação de garrafas pet para o "Natal Espetacular"

Coleta atingiu 90.585 unidades



No fim de outubro encerrou-se a participação da Secretaria Municipal da Educação no Projeto "Natal Espetacular", que visa a arrecadação de garrafas pet, material a ser utilizado na confecção artesanal dos enfeites natalinos deste ano na cidade.

A pasta, através da cooperação de alunos, professores e funcionários das diversas unidades escolares da rede municipal, coletou 90.585 (noventa mil quinhentos e oitenta e cinco) unidades de garrafas pet.

As turmas das escolas que mais coletaram o produto foram premiadas com viagens aos zoológicos de São Paulo, Sorocaba e Bauru. Em primeiro lugar ficou a equipe da Etapa II – B da EMEB Duílio Gambini, em segundo a equipe da Etapa II – B da EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho (Dondoca), enquanto no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano o primeiro lugar foi conquistado pela equipe do 5º ano A da EMEB Duílio Gambini, ficando em segundo lugar a equipe do 1º ano B da EMEB Dona Anna Novas de Carvalho.